

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2017

FRGPS
FUNDO DO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

PRESIDENTE

Francisco Paulo Soares Lopes

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

José Orlando Ribeiro Cardoso

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Antônio Bacelar Ferreira

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Morais

EQUIPE TÉCNICA

Aleida Vilalva Conde

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Denise Aparecida Benedito Brandão

Edenilda Soarez da Silva

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

João Alberto Teixeira Diniz Júnior

Josbete Monsuethi Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Keila Vieira Rabelo

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Marileide Honório da Silva Barros

Roberson Coelho de Abrantes

Vanderlei Padilha de Almeida

Venúzia de Paula Costa



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

Sumário

1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	7
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	13
BALANÇO FINANCEIRO	16
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	17
3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	25
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	27
Nota 01 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo.....	27
Nota 02 – Baixa de Sdo. Gpo. 11.341.02.00 – Créd. por Dano ao Patrim. – Decisão TCU	28
Nota 03 – Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio	29
Nota 04 – Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	34
Nota 05 – Reclassificação dos Imóveis	39
Nota 06 – RPV e Precatórios	40
Nota 07 – Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd. ..	41
Nota 08 – Passivo Circulante	43
Nota 09 – Passivo Não Circulante	45
Nota 10 – Restos a Pagar	46
Nota 11 – Situação Atuarial do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.....	48
Nota 12 – Conformidade Contábil.....	52
Nota 13 – Balanço Orçamentário.....	56



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

Lista de Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Folha de Pagamento – FRGPS	18
Tabela 2 – Empresas Convenientes.....	19
Tabela 3 – Pagamento de Acordos Internacionais	20
Tabela 4 – Compensação Previdenciária	21
Tabela 5 – Receitas Orçamentárias do FRGPS	22
Tabela 6 - Valores pago pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa.....	23
Tabela 7 - Valores pagos no exercício financeiro de 2017 - ações de governo do FRGPS ..	23
Tabela 8 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição.....	27
Tabela 9 - Créditos por Dano ao Patrimônio – Composição	27
Tabela 10 - Memória de Cálculo 2015.....	29
Tabela 11 - Memória de Cálculo 2016.....	30
Tabela 12 - Memória de Cálculo 2017.....	30
Tabela 13 - Cálculo do Ajuste de Perdas – Dezembro/2017	30
Tabela 14 - Ajuste para Perdas por Dano ao Patrimônio – Dezembro/2017.....	31
Tabela 15 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – Dezembro/2017	38
Tabela 16 - Imóv. constantes PND – Cta. 11621.01.00 – Terr. e Imóv. mantidos vendas ...	39
Tabela 17 - Conta 12221.02.00 – Bens Imóveis não destinados ao uso	40
Tabela 18 - Passivo Circulante – Composição do FRGPS	43
Tabela 19 - Passivo Circulante.....	44
Tabela 20 - Conta de Benefícios Previdenciários	44
Tabela 21 - Conta de Precatórios de Benefícios Previdenciários	45
Tabela 22 - Demais Obrigações a Longo Prazo	45
Tabela 23 - Inscrição de Restos a Pagar.....	46
Tabela 24 - Restos a Pagar Não Processados.....	47
Tabela 25 -Restos a Pagar Processados	48
Tabela 26 - Restrições Contábeis das Unidades Gestoras do FRGPS em 2017.....	53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/01/2018	PÁGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	9.992.076.380,17	10.155.666.868,76	PASSIVO CIRCULANTE	25.647.084.883,24	23.664.559.037,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.867.380.300,23	9.708.468.893,53	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	16.580.203.928,39	16.358.410.145,22
Créditos a Curto Prazo	136.754,74	146.043,89	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	136.754,74	146.043,89	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	46.525.897,63	447.051.931,34	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Curto Prazo	401.120.000,00	346.830.076,00
VDPs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.665.760.954,85	6.959.318.816,34
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	78.033.427,57	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.617.035.230,29	1.689.938.350,22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.070.019.518,56	150.580.219,85
Ativo Realizável a Longo Prazo	109.655.834,21	107.814.888,51	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	99.597.079,13	94.351.505,33	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	99.322.249,55	94.014.432,97	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	5.794.750.321,33	5.655.979.182,75	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-5.794.475.491,75	-5.655.642.110,39	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	10.058.755,08	13.463.383,18	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.070.019.518,56	150.580.219,85
Estoques	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos	1.507.379.396,08	928.947,18	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	26.717.104.401,80	23.815.139.257,41
Participações Permanentes	928.947,18	928.947,18			
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	928.947,18	928.947,18			
Propriedades para Investimento	1.506.450.448,90	-			
Propriedades para Investimento	1.506.450.448,90	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	1.581.194.514,53			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	1.581.194.514,53			
Bens Imóveis	-	1.581.194.514,53			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PÁGINA 2

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	11.609.111.610,46	11.845.605.218,98	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.609.111.610,46	11.845.605.218,98

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	9.867.395.797,09	9.708.484.390,39	PASSIVO FINANCEIRO	23.662.189.629,65	20.836.907.910,16
ATIVO PERMANENTE	1.741.715.813,37	2.137.120.828,59	PASSIVO PERMANENTE	3.408.480.589,47	3.545.402.398,40
SALDO PATRIMONIAL	15.461.558.608,66	12.536.705.089,58			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	62.409.683,15	68.778.958,15	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	62.409.683,15	68.778.958,15	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	62.409.683,15	68.778.958,15	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	62.409.683,15	68.778.958,15	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.796.959.220,74
Recursos Vinculados	-11.997.834.611,81
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-60.218.318,81
Alienação de Bens e Direitos	136.095.130,48
Previdência Social (RGPS)	-15.558.576.466,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.484.865.043,07
TOTAL	-13.794.793.832,56



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 22/01/2018	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.309.451.198.869,81	1.243.624.089.213,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	354.287.619.933,01	334.870.282.795,83
Contribuições Sociais	354.287.619.933,01	334.870.282.795,83
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.085.540,02	9.206.272,13
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	7.085.540,02	9.206.272,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.283.303.388,56	6.236.457.605,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.831.969.799,57	5.100.856.493,36
Variações Monetárias e Cambiais	457.377.412,69	349.472.250,37
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.993.956.176,30	786.128.861,77
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	898.973.480.085,38	859.646.401.235,98
Transferências Intragovernamentais	898.972.715.753,38	859.646.401.235,98
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	764.332,00	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	44.040.502.436,40	40.095.121.186,88
Reavaliação de Ativos	12.984.678,05	34.853.854,81
Ganhos com Alienação	33.160.280,45	34.932.161,60
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.925,53	458.033,98
Ganhos com Desincorporação de Passivos	43.994.350.552,37	40.024.877.136,49
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.859.207.486,44	2.766.620.117,17
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	82.370.257,05	4.728.806,68
Resultado Positivo de Participações	76.916.216,03	57.812.478,03
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	125.682.911,15	103.459.531,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.574.238.102,21	2.600.619.301,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.311.186.967.626,20	1.233.791.953.502,82
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	547.615.330.642,12	500.182.282.033,48
Aposentadorias e Reformas	375.377.764.288,77	330.752.904.965,59
Pensões	131.668.858.256,28	123.654.959.611,53
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	38.436,55	64.707.812,53
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	40.568.669.660,52	45.709.709.643,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	554,43	736.019,91
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	18.089,82
Variações Monetárias e Cambiais	525,62	717.930,09
Descontos Financeiros Concedidos	28,81	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	757.542.904.129,23	727.420.114.002,87
Transferências Intragovernamentais	757.542.904.129,23	727.419.681.960,01
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	432.042,86
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.196.874.817,99	3.463.094.373,34
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	788.142.378,89	1.784.048.094,53
Perdas com Alienação	4.030.080,38	2.835.461,25
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	2.129.101.713,63	36.298.438,19
Desincorporação de Ativos	275.600.645,09	1.639.912.379,37



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.831.857.482,43	2.725.727.073,22
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	473.668.453,00	346.830.076,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.358.189.029,43	2.378.896.997,22
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.735.768.756,39	9.832.135.710,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	381.223.349.415,00	381.223.349.415,00	379.121.400.565,60	-2.101.948.849,40
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	362.595.660.160,00	362.595.660.160,00	360.050.385.536,96	-2.545.274.623,04
Contribuições Sociais	362.595.660.160,00	362.595.660.160,00	360.050.385.536,96	-2.545.274.623,04
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	632.447.153,00	632.447.153,00	3.077.959.156,31	2.445.512.003,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.929.252,00	16.929.252,00	7.086.763,98	-9.842.488,02
Valores Mobiliários	615.517.901,00	615.517.901,00	3.070.872.392,33	2.455.354.491,33
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	17.995.242.102,00	17.995.242.102,00	15.993.055.872,33	-2.002.186.229,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	66.982.393,00	66.982.393,00	128.003.449,38	61.021.056,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.887.905.240,00	1.887.905.240,00	1.880.564.637,39	-7.340.602,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	16.040.354.469,00	16.040.354.469,00	13.984.487.785,56	-2.055.866.683,44
RECEITAS DE CAPITAL	501.141.942,00	501.141.942,00	135.030.332,94	-366.111.609,06
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	501.141.942,00	501.141.942,00	135.030.332,94	-366.111.609,06
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	501.141.942,00	501.141.942,00	135.030.332,94	-366.111.609,06
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	381.724.491.357,00	381.724.491.357,00	379.256.430.898,54	-2.468.060.458,46
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	381.724.491.357,00	381.724.491.357,00	379.256.430.898,54	-2.468.060.458,46
DEFICIT			169.885.792.867,57	169.885.792.867,57
TOTAL	381.724.491.357,00	381.724.491.357,00	549.142.223.766,11	167.417.732.409,11
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	562.369.408.175,00	561.402.550.155,00	549.142.223.766,11	549.073.641.512,98	531.258.051.135,24	12.260.326.388,89
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	562.369.408.175,00	561.402.550.155,00	549.142.223.766,11	549.073.641.512,98	531.258.051.135,24	12.260.326.388,89
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	562.369.408.175,00	561.402.550.155,00	549.142.223.766,11	549.073.641.512,98	531.258.051.135,24	12.260.326.388,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	562.369.408.175,00	561.402.550.155,00	549.142.223.766,11	549.073.641.512,98	531.258.051.135,24	12.260.326.388,89
TOTAL	562.369.408.175,00	561.402.550.155,00	549.142.223.766,11	549.073.641.512,98	531.258.051.135,24	12.260.326.388,89

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	93.909.667,72	475.267.771,02	27.913.197,34	27.912.896,94	254.781.351,43	286.483.190,37
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	93.909.667,72	475.267.771,02	27.913.197,34	27.912.896,94	254.781.351,43	286.483.190,37
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	93.909.667,72	475.267.771,02	27.913.197,34	27.912.896,94	254.781.351,43	286.483.190,37

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	192.761,02	14.758.609.902,95	14.758.468.959,44	100.719,83	232.984,70
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	192.761,02	14.758.609.902,95	14.758.468.959,44	100.719,83	232.984,70
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	192.761,02	14.758.609.902,95	14.758.468.959,44	100.719,83	232.984,70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	379.256.430.898,54	360.381.365.567,07	Despesas Orçamentárias	549.142.223.766,11	499.691.231.788,03
Ordinárias	13.905.424.670,76	17.594.608.661,44	Ordinárias	86.029.219.525,04	68.143.809.457,31
Vinculadas	366.913.614.970,65	346.204.985.649,12	Vinculadas	463.113.004.241,07	431.547.422.330,72
Alienação de Bens e Direitos	135.058.450,49	22.103.529,95	Seguridade Social (Exceto RGPS)		33.791.785.751,94
Previdência Social (RGPS)	362.816.992.519,47	345.286.139.116,47	Operação de Crédito	97.392.764.893,00	70.892.019.167,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.961.564.000,69	896.743.002,70	Alienação de Bens e Direitos		21.038.732,41
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.562.608.742,87	-3.418.228.743,49	Previdência Social (RGPS)	364.585.908.446,07	324.017.189.333,48
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.134.330.902,00	2.825.389.345,89
Transferências Financeiras Recebidas	898.790.344.782,30	859.569.926.942,70	Transferências Financeiras Concedidas	717.924.454.003,18	688.773.707.050,52
Resultantes da Execução Orçamentária	532.738.294.307,90	489.288.608.934,36	Resultantes da Execução Orçamentária	2.117.135.106,23	2.319.418.746,42
Repasse Recebido	530.621.159.201,67	486.992.872.333,90	Sub-repasse Concedido	2.117.135.106,23	2.295.736.600,46
Sub-repasse Recebido	2.117.135.106,23	2.295.736.600,46	Repasse Devolvido		23.682.145,96
Independentes da Execução Orçamentária	352.150.700.178,80	352.688.008.008,34	Independentes da Execução Orçamentária	715.807.318.896,95	686.454.288.304,10
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.544.933.741,59	25.874.693.557,31	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	21.289.526,27	139.186.843,64
Demais Transferências Recebidas	78.673,18	528.930,31	Demais Transferências Concedidas	3.899.646.704,12	3.354.737.448,36
Movimentação de Saldos Patrimoniais	340.605.687.764,03	326.812.785.520,72	Movimento de Saldos Patrimoniais	711.886.382.666,56	682.960.364.012,10
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	13.901.350.295,60	17.593.310.000,00	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	18.871.358.141,72	15.781.384.604,21	Despesas Extraorçamentárias	29.692.544.646,57	43.694.614.433,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	17.815.590.377,74	14.758.603.675,85	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	14.758.468.959,44	25.619.582.849,11
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	68.582.253,13	475.267.771,02	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	27.912.896,94	282.795.118,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	987.185.510,85	547.513.157,34	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.004.812.494,59	198.926.465,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.901.350.295,60	17.593.310.000,00
			Demais Pagamentos	13.901.350.295,60	17.593.310.000,00
Saldo do Exercício Anterior	9.708.468.893,53	6.135.345.051,10	Saldo para o Exercício Seguinte	9.867.380.300,23	9.708.468.893,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.708.468.893,53	6.135.345.051,10	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.867.380.300,23	9.708.468.893,53
TOTAL	1.306.626.602.716,09	1.241.868.022.165,08	TOTAL	1.306.626.602.716,09	1.241.868.022.165,08



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O FRGPS é inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, decorrentes da Lei nº 8.213, de 24.07.1991, e possui média mensal de 30 milhões de créditos pagos¹.

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal. Ressalta-se que com o advento da Lei 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB, visto que a referida Lei atribuiu competência à RFB para gerir as contribuições sociais.

O FRGPS é constituído por:

1. Bens móveis e imóveis;
2. Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
3. Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
4. Receita das contribuições sociais;
5. Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social;
6. Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o Fundo somente foi implementado em 2014, com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias,

¹ Sistema de Pagamento de Benefícios – SISPAGBEN.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizados no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenentes;
3. Acordos internacionais; e
4. Compensação Previdenciária – COMPREV.

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre os dispêndios efetuados com a folha de pagamento de benefícios no exercício financeiro de 2017, merecem destaque as importâncias pagas com as rubricas apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 1 – Folha de Pagamento – FRGPS

Espécie de Benefícios Previdenciários	R\$ milhares				
	2017	AV(%) 2017	AH(%) 2017	2016	AV(%) 2016
Aposentadorias e Reformas	374.375.039.341,85	68,60	14,02	328.341.346.442,77	66,21
Pensões	131.660.557.377,38	24,13	6,47	123.665.343.967,18	24,94
Outros Benefícios Previdenciários	39.663.873.235,36	7,27	(9,71)	43.927.736.969,04	8,86
Total Geral	545.699.469.954,59	100,00	10,03	495.934.427.378,99	100,00

Fonte: SIAFI 2017 e 2016.

O desembolso com Aposentadorias e Reformas apresentou um aumento de 2,40% em sua representatividade, chegando a 68,60% do total dos dispêndios, equivalente a uma progressão horizontal de 14,02% em referência ao mesmo período do exercício financeiro de 2016, sendo que esse incremento na despesa pode ser explicado pelo aumento da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2017 na ordem de 6,17%.

No que tange ao desembolso com Pensões houve uma retração de 0,81% da sua representatividade, passando de um percentual de 24,94% no exercício financeiro de 2016



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

para um percentual de 24,13% no exercício financeiro de 2017, apesar de ter sofrido um aumento na ordem de 6,47% quando comparado com o exercício de 2016, sendo que parte desse aumento é explicado devido ao ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 6,17% ocorrido no início de janeiro de 2017.

Já os Outros Benefícios Previdenciários também obteve uma redução de 1,59% com relação ao montante dos dispêndios. No entanto, apesar do reajuste dos benefícios previdenciários ocorrido em janeiro de 2017 ter sido na ordem de 6,17%, no exercício financeiro de 2017 houve uma queda de 9,71% no total da despesa quando comparado com o exercício financeiro de 2016. Essa queda na taxa de crescimento da despesa com “Outros Benefícios Previdenciários” é explicada pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017, o que acarretou um maior controle nos pagamentos dessa espécie.

Os repasses a empresas convenentes tem por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo INSS a empresas, sindicatos ou entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e respectivos dependentes.

Na tabela abaixo constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao exercício financeiro de 2017.

Tabela 2 – Empresas Convenentes

R\$ milhares

Empresa	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total	Média Mensal
Caixa de Previd. Func.						
Banco do Brasil - PREVI	682.001.044,76	687.477.992,63	806.448.941,86	811.317.825,04	2.987.245.804,29	248.937.150,36
Fundação Petrobras de Segur. Social – PETROS	508.963.660,37	505.783.528,44	604.257.874,05	634.910.471,22	2.253.915.534,08	187.826.294,51
Fundação dos Economitários Federais – FUNCEF	310.380.180,21	320.097.513,24	368.773.398,77	371.192.835,50	1.370.443.927,72	114.203.660,64



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Petrobrás						
Distribuidora S/A	40.810.972,73	41.085.421,16	48.456.546,07	48.693.103,29	179.046.043,25	14.920.503,60
Caixa Econômica Federal - CEF	13.693.878,69	13.258.792,62	13.831.130,12	14.031.461,90	54.815.263,33	4.567.938,61
Total	1.555.849.736,76	1.567.703.248,09	1.841.767.890,87	1.880.145.696,95	6.845.466.572,67	570.455.547,72

Fonte: PLENUS/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Os Acordos Internacionais caracterizam-se como uma norma de caráter internacional para a coordenação das legislações nacionais em matéria de previdência social, cujo principal objetivo é garantir os direitos de seguridade social aos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país com o qual o Brasil mantém Acordo de Previdência Social.

Encontram-se atualmente em vigor 15 (quinze) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivos repasses no exercício financeiro de 2017 são demonstrados na tabela abaixo.

Tabela 3 – Pagamento de Acordos Internacionais

	R\$ milhares				
PAÍS	1º Trim/2017	2º Trim/2017	3º Trim/2017	4º Trim/2017	Total
PORTUGAL	35.098.801,51	34.586.588,44	34.479.528,83	29.022.150,42	133.187.069,20
ESPANHA	24.386.452,59	18.495.170,81	21.111.326,47	15.155.146,43	79.148.096,30
JAPAO	7.067.759,68	7.563.587,45	8.082.611,07	12.369.060,19	35.083.018,39
ITALIA	3.332.971,94	3.530.366,96	3.477.092,99	2.597.003,13	12.937.435,02
ALEMANHA	3.276.858,40	2.374.914,52	3.124.870,57	1.968.251,27	10.744.894,76
CHILE	1.917.301,20	1.974.093,14	2.030.322,22	4.683.013,16	10.604.729,72
ARGENTINA	588.118,78	475.193,98	461.308,80	529.445,92	2.054.067,48
GRECIA	576.749,19	610.551,19	508.528,87	317.748,85	2.013.578,10
CANADA	400.142,80	452.372,47	713.257,07	359.308,56	1.925.080,90
URUGUAI	365.399,16	385.542,85	393.643,99	413.798,82	1.558.384,82
BELGICA	438.072,84	493.006,56	100.286,74	44.332,42	1.075.698,56
FRANCA	153.685,75	270.869,54	398.879,87	193.540,77	1.016.975,93
PARAGUAI	13.148,40	14.746,88	50.660,87	54.808,38	133.364,53
COREIA	-	-	-	42.964,00	42.964,00
BOLIVIA	-	-	4.669,75	4.435,50	9.105,25
Total Geral	77.615.462,24	71.227.004,79	74.936.988,11	67.755.007,82	291.534.462,96

Fonte: SIAFI, 2017.

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O INSS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

Abaixo, segue a tabela com os valores repassados aos RPPS no exercício financeiro de 2017 em comparação ao mesmo período de 2016.

Tabela 4 – Compensação Previdenciária

R\$ milhares

Comp. Previd. RGPS/ RPPS- UF	2.017	AV(%) 2017	AH(%) 2017	Média Mensal 2017	2016	AV(%) 2016	Média Mensal 2016
Estados	1.151.355.958,06	48,8	(3,7)	95.946.329,84	1.195.826.509,59	50,6	99.652.209,13
Municípios	1.206.833.071,37	51,2	3,3	100.569.422,61	1.168.297.125,26	49,4	97.358.093,77
Total	2.358.189.029,43	100,0	(0,3)	196.515.752,45	2.364.123.634,85	100,0	197.010.302,90

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem as contribuições sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais incidentes é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A tabela abaixo demonstra as maiores receitas do FRGPS no exercício financeiro de 2017.

Tabela 5 – Receitas Orçamentárias do FRGPS

Espécie da Receita	2017	R\$ milhares		2016	AV(%) 2016
		AV(%) 2017	AH(%) 2017		
Contribuições Sociais	360.050.385.536,96	94,94	5,94	339.854.578.953,87	94,30
Demais receitas correntes	13.984.487.785,56	3,69	(20,74)	17.644.844.504,56	4,90
Valores mobiliários	3.070.872.392,33	0,81	263,87	843.941.339,80	0,23
Indenizações, restit. e ressarcim.	1.880.564.637,39	0,50	(2,29)	1.924.658.602,31	0,53
Alienação de bens imóveis	135.030.332,94	0,04	471,67	23.620.143,07	0,01
Multas admin., contrat. e judic.	128.003.449,38	0,03	58,96	80.525.217,48	0,02
Exploração patr. Imobiliár. Estado	7.086.763,98	0,00	(23,05)	9.209.327,42	0,00
Indenizações e restituições	-	0,00	(100,00)	(12.521,44)	0,00
Total Geral	379.256.430.898,54	100,00	5,24	360.381.365.567,07	100,00

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

As Contribuições sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No exercício de 2017 houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 5,94% e representam 94,94% de toda a receita do FRGPS.

A variação de 471,67% na conta Aliações de Bens Imóveis decorreu em virtude de recebimentos de valores decorrentes de imóveis alienados por meio de compensação previdenciária.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários.

Durante o exercício financeiro de 2017 o FRGPS despendeu recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários, buscando garantir um serviço de excelência à



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

sociedade. A Tabela 6 demonstra o valor total pago durante o exercício de 2017 no programa do Governo.

Tabela 6 - Valores pago pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa

Objetivo do Programa	Total Pago
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	545.026.348.582,45
Total Geral	545.026.348.582,45

Fonte: SIAFI e SIOP.

Para garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários o FRGPS aplicou recursos em três ações, sendo: Compensação previdenciária, Benefícios previdenciários urbanos e Benefícios previdenciários rurais. A Tabela 7 evidencia o total dos valores pagos durante o exercício financeiro nas ações implementadas pelo FRGPS.

Tabela 7 - Valores pagos no exercício financeiro de 2017 - ações de governo do FRGPS

Códigos-Objetivos Programas	Códigos - Ação Governo	Ação Governo	Total Pago
	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios)	590.747.319,38
Não se aplica	0486	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (Precatórios)	86.945,79
	0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	427.250.144,00
Subtotal			1.018.084.409,17
	009W	Compensação previdenciária	2.307.276.264,11
0251	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	425.550.230.568,46
	0E82	Benefícios previdenciários rurais	117.168.841.749,88
Subtotal			545.026.348.582,45
Total Geral			546.044.432.991,62

Fonte: SIAFI e SIOP.

Durante o exercício financeiro o FRGPS implementou seis ações. As descrições de cada ação gerenciada no exercício financeiro 2017 são:

- **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

- **0486** - Pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado originárias de ações acidentárias, emitidas pela justiça comum estadual e não consideradas de pequeno valor, nos termos dos arts. 100 e 109, I, da Constituição. Base legal: Art. 100, parágrafo 3º e art. 109, I, CF.

- **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.

- **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.

- **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

- **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como da Lei Complementar nº 101/2000.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados².

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual⁴.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

² MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 7ª. Edição, 2017.

³ Idem.

⁴ Idem.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo INSS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos por danos ao patrimônio de crédito administrativo.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Créditos a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, representados pela dívida ativa não tributária e pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O ajuste para perdas é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 03.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo são compostos pelos Créditos por Dano ao Patrimônio e os Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Demais Créditos e Valores de Curto Prazo de 2016 e 2017.

Tabela 8 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

	R\$ milhares		
Grupo 11.300.00.00	Dezembro/2017	Dezembro/2016	AH (%)
Créditos por Dano ao Patrimônio	1.993.873.774,59	1.870.782.795,01	6,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.496,86	15.496,86	0,00
Ajustes de Perdas Demais Créd.e Valores Curto Pzo.	(1.947.363.373,82)	(1.423.746.360,53)	36,78
Total	46.525.897,63	447.051.931,34	(89,59)

Fonte SIAFI, 2016 e 2017.

No exercício financeiro de 2017, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 46,5 milhões referente a Créditos e Valores de Curto Prazo.

A variação de 36,78% ocorrida na rubrica Ajustes de Perdas entre 2016 e 2017 se deve a um maior reconhecimento de Perdas no exercício de 2017 em virtude da contabilização dos valores recebidos, como bem detalha a metodologia descrita na nota 03.

Por fim, merecem destaque os Créditos por Danos ao Patrimônio. No ano de 2017 totalizou-se R\$ 1,993 bilhão e estão distribuídos em três Subgrupos conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 9 - Créditos por Dano ao Patrimônio – Composição

	R\$ milhares		
Subgrupo 11.340.00.00	Dezembro/2017	Dezembro/2016	AH (%)
Crédito por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo	1.992.768.696,12	1.454.188.085,19	37,04
Crédito por Dano ao Patrimônio Apurado em TCE	0,00	415.947.366,32	(100)



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

Crédito por Dano ao Patrimônio Apurado em Processo Judicial	1.105.078,47	647.343,50	70,71
Total	1.993.873.774,59	1.870.782.795,01	6,58

Fonte SIAFI, 2016 e 2017.

Dos Créditos por Dano ao Patrimônio, 99% referem-se aos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo, os quais são compostos, em grande parte, pelos Pagamentos Indevidos de Benefícios – Pós Óbito.

A variação positiva de 37,04%, ocorrida entre 2016 e 2017 dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo é explicada em virtude do reconhecimento e apuração de valores devidos pelos Bancos, referentes aos pagamentos indevidos de benefícios – Pós Óbito.

Por fim, a variação negativa de 100% apresentada entre 2016 e 2017 dos Créditos por Dano ao Patrimônio Apurados em TCE é justificada na Nota 02.

Nota 02 – Baixa de Sdo. Gpo. 11.341.02.00 – Créd. por Dano ao Patrim. – Decisão TCU

Inicialmente, a CCONT/STN, por meio de mensagem SIAFI sob o nº 2017/1116047, informou que a forma de contabilização de valores apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE fora alterada. Em síntese, serão reconhecidos como ativos apenas os valores cujas contas foram julgadas irregulares pelo TCU, com imposição de débito ao responsável.

Desta forma, os valores constantes no Grupo 11.341.02.00 – Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU foram baixados em setembro e registrados em contas do Grupo 89.732.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados, conforme mensagem emitida pela CCONT/STN de nº 2017/1153156.

Assim, o registro na conta do Grupo 89.732.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados está sendo avaliado e conforme decisão proferida pelo TCU nos processos encaminhados para julgamento poderá ensejar em baixa e/ou registros nos Grupos 11.341.02.00 - Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU ou 12.121.05.00 - Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Nota 03 – Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

Metodologia Utilizada

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio Público estão respaldados nos Princípios de Contabilidade, normatizados pela Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações e, também, no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas

A tabela a seguir apresenta, a título de exemplo, a Memória do Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2015, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas em 2017.

Tabela 10 - Memória de Cálculo 2015

Memória de Cálculo 2015

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2015	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$ milhares	
						Percentual de Recebimento (E+C/A+B)	Percentual não Recebimento (F=100-E)
113410103	2015	698.367,25	383.023,56	-	1.081.390,81	0,00	100,00
113410104	2015	1.779.011,77	1.857.124,13	-	3.636.135,90	0,00	100,00
113410110	2015	3.533.680,52	(660.914,66)	(102.952,54)	2.769.813,32	3,58	96,42
Total	-	6.011.059,54	1.579.233,03	(102.952,54)	7.487.340,03	-	-

Fonte: SIAFI, 2015.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2016, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas em 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Tabela 11 - Memória de Cálculo 2016

R\$ milhares

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2016	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E+C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2016	1.081.390,81	1.346.941,37	(56.684,56)	2.371.647,62	2,33	97,67
113410104	2016	3.636.135,90	1.927.409,84	(51.510,63)	5.512.035,11	0,93	99,07
113410110	2016	2.769.813,32	(2.416.513,27)	(54.904,90)	298.395,15	15,54	84,46
TOTAL	-	7.487.340,03	857.837,94	163.100,09	8.182.077,88	-	-

Fonte: SIAFI, 2016.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2017, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas em 2017.

Tabela 12 - Memória de Cálculo 2017

R\$ milhares

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2017	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E+C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2017	2.371.647,62	(18.848,95)	0,00	2.352.798,67	0,00	100,00
113410104	2017	5.512.035,11	297.523,75	0,00	5.809.558,86	0,00	100,00
113410110	2017	298.395,15	(73.388,40)	(61.874,08)	163.132,67	27,49	72,51
TOTAL	-	8.182.077,88	205.286,40	(61.874,08)	8.325.490,20	-	-

Fonte: SIAFI, 2017

O percentual médio de créditos não recebidos de 2015, 2016 e 2017 foi aplicado sobre o Saldo Final de 2017 da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá dos Créditos a Receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

Tabela 13 - Cálculo do Ajuste de Perdas – Dezembro/2017

R\$ milhares

Conta Contábil	Dezembro/2017 (A)	2015 (%) (B)	2016 (%) (C)	2017 (%) (D)	Média (%) (E=B+C+D/2)	Cálculo do Ajuste de Perdas Dezembro/2017 (F=A*E)	Saldo Anterior da Conta 113910101 Ajuste de	Valor a Contabilizar (H=F.G)



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

							Perdas (G)	
113410103	2.352.798,67	100	97,67	100,00	99,22	2.334.491,54	(2.369.498,11)	(35.006,57)
113410104	5.809.558,86	100	99,07	100,00	99,69	5.791.629,40	(5.787.077,97)	4.551,43
113410110	163.132,67	96,42	84,46	72,51	84,46	137.780,17	(269.862,11)	(132.081,94)
Total	8.325.490,20	-	-	-	-	8.263.901,11	8.426.438,19	-

Fonte: SIAFI, 2017.

Reconhecimento do Ajuste de Perdas nas demais Gerências Executivas do FRGPS

Baseada na metodologia supracitada seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS em 2017.

Tabela 14 - Ajuste para Perdas por Dano ao Patrimônio – Dezembro/2017

GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)	GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)
513005	113410103	5.355.156,57	513405	113410103	2.502.917,68
513005	113410104	2.672.096,95	513405	113410104	3.691.774,13
513005	113410110	106.349,32	513405	113410110	458.394,97
513030	113410104	5.570.020,77	513421	113410103	1.298.174,44
513030	113410110	6.097.971,20	513421	113410104	17.885.578,99
513080	113410103	2.417.218,17	513421	113410110	421.143,48
513080	113410104	5.143.245,27	513480	113410104	2.182.372,03
513080	113410110	962.929,44	513480	113410110	406.705,89
513120	113410104	239.330,43	513510	113410103	8.359.089,73
513120	113410110	5.920.852,97	513510	113410104	6.477.598,96
513135	113410104	1.238.260,24	513510	113410110	187.382,78
513135	113410110	469.712,43	513525	113410103	2.232.702,73
513170	113410103	539,21	513525	113410104	2.873.164,57
513170	113410104	732.959,04	513525	113410110	767.476,13
513170	113410110	153.423,46	513547	113410104	197.186,58
513188	113410110	92.527,00	513547	113410110	619.261,31
513190	113410110	74.349,80	513555	113410104	20.313,79
513193	113410103	15.893,66	513555	113410110	34.201,71
513193	113410110	3.287,78	513580	113410102	40.212,87
513209	113410103	7.978,77	513580	113410103	1.067.491,35
513209	113410104	47.842,48	513580	113410104	1.541.344,07
513209	113410110	39.899,19	513580	113410110	3.147.817,90
513280	113410103	2.474.506,12	513599	113410104	1.571.578,09
513280	113410104	14.546.397,97	513630	113410103	102.530,71
513297	113410103	6.401.268,79	513630	113410104	1.664.370,09
513297	113410104	2.319.655,63	513630	113410110	509.583,49
513297	113410110	853.065,88	513670	113410103	1.607.592,72
513350	113410103	1.508.059,09	513670	113410104	5.770.810,36
513350	113410104	292.721,55	513670	113410110	310.715,80
513350	113410110	374.460,88	513685	113410103	1.631.308,79



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)	GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)
513685	113410104	2.906.884,15	513918	113410104	15.245.311,07
513685	113410110	434.217,16	513918	113410110	11.954,66
513686	113410102	713.439,45	513921	113410102	6.132,83
513686	113410103	973.639,14	513921	113410103	247.623,42
513686	113410104	7.635.029,62	513921	113410104	3.504,56
513686	113410110	155.627,08	513921	113410110	422.916,64
513695	113410103	2.334.491,54	513923	113410110	26.813,86
513695	113410104	5.791.629,40	514080	113410103	1.274.638,70
513695	113410110	137.780,17	514080	113410104	4.742.605,30
513699	113410102	17.857.097,65	514080	113410110	3.083.830,54
513699	113410104	674.007,88	514135	113410103	112.299,59
513699	113410110	233.255,86	514135	113410104	4.894.121,79
513760	113410103	1.319.458,84	514135	113410110	7.721.021,58
513760	113410104	2.925.112,79	514180	113410104	24.813.266,74
513760	113410110	1.584.571,70	514180	113410110	4.569.834,15
513776	113410103	2.209.674,27	514195	113410102	2.288,03
513776	113410104	2.663.345,04	514195	113410103	275.311,84
513776	113410110	187.686,62	514195	113410104	8.918.854,14
513776	113410300	6.681,13	514195	113410110	927.268,07
513815	113410103	1.245.667,82	514199	113410103	9.206,11
513815	113410104	6.126.223,32	514199	113410104	204.977,94
513815	113410110	2.302.579,79	514199	113410110	4.829.102,62
513830	113410103	5.847.465,08	514206	113410104	706.861,66
513830	113410104	9.830.312,66	514206	113410110	2.467.772,08
513830	113410110	3.457.995,12	514270	113410103	760.865,76
513831	113410103	108.969,10	514270	113410104	16.749.148,97
513831	113410104	51.315,80	514270	113410110	14.791.975,75
513831	113410110	2.474.738,06	514286	113410103	34.349,29
513890	113410104	12.598,20	514286	113410104	1.944.570,78
513890	113410110	550.181,68	514286	113410110	3.758.355,93
513907	113410103	13.841.516,88	514325	113410103	984.921,96
513907	113410104	6.027.187,25	514325	113410104	8.320.156,93
513907	113410110	930.839,67	514325	113410110	276.312,32
513909	113410102	7.868.346,62	514328	113410103	5.824.347,18
513909	113410103	1.799.192,29	514328	113410104	4.827.029,22
513909	113410104	6.541.071,50	514328	113410110	84.126,54
513910	113410103	1.884.339,93	514339	113410103	18.067,98
513910	113410104	10.090.731,24	514339	113410104	1.608.469,33
513910	113410110	449.554,32	514339	113410110	1.593.427,77
513913	113410103	1.865.152,74	514341	113410103	4.619.485,88
513913	113410104	187.676,80	514341	113410104	9.394.609,75
513913	113410110	160.832,77	514341	113410110	1.639.260,90
513917	113410103	755.055,68	514350	113410104	1.527.185,80
513917	113410104	2.893.484,89	514350	113410110	17.913,38
513917	113410110	232.125,85	514352	113410103	2.436.653,32
513918	113410102	105.757,54	514352	113410104	5.564.095,73
513918	113410103	3.602.899,87	514352	113410110	2.828,37



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)	GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)
514359	113410103	3.678.329,07	514640	113410104	9.886.127,95
514359	113410104	12.663.153,78	514640	113410110	1.674.810,98
514359	113410110	1.378.390,84	514656	113410104	4.571.459,68
514364	113410103	895.543,46	514656	113410110	997.736,96
514364	113410104	1.540.122,32	514669	113410102	243.581,89
514364	113410110	224.682,85	514669	113410103	200.379,35
514367	113410104	4.548,60	514669	113410104	1.097.093,53
514367	113410110	335.716,27	514669	113410110	242.789,15
514393	113410103	309.313,94	514673	113410103	4.251.349,04
514393	113410104	1.975.801,19	514673	113410104	9.774.297,55
514393	113410110	19.532,35	514673	113410110	1.347.864,44
514397	113410103	6.284.245,92	514674	113410103	6.821.815,21
514397	113410104	8.635.165,73	514674	113410104	388.289,03
514401	113410103	12.497.656,12	514674	113410110	1.624.129,88
514401	113410104	3.716.136,05	514679	113410104	271.408,56
514401	113410110	93.411,78	514679	113410110	2.271.034,71
514413	113410103	23.681.287,33	514682	113410103	401.795,14
514413	113410104	4.302.444,86	514682	113410104	1.672.748,97
514413	113410110	457.097,46	514682	113410110	1.434.627,63
514417	113410103	7.624.975,04	514770	113410103	15.166.841,75
514417	113410104	2.674.969,37	514770	113410104	12.956.026,99
514417	113410110	1.830,76	514770	113410110	235.033,77
514423	113410103	984.480,78	514792	113410103	41.029,38
514423	113410104	6.694.229,53	514792	113410104	30.601,84
514424	113410103	1.533.614,92	514792	113410110	15.776,98
514424	113410104	1.117.636,07	514827	113410103	5.721.664,70
514424	113410110	49.455,68	514827	113410104	4.735.030,74
514425	113410103	10.044.517,92	514827	113410110	499.563,28
514425	113410104	30.890.108,15	514828	113410103	1.356.530,50
514425	113410110	256.212,16	514828	113410104	1.624.760,02
514436	113410103	5.240.664,80	514828	113410110	84.675,51
514436	113410104	4.747.240,49	514829	113410103	4.956.030,39
514441	113410103	2.625.554,51	514829	113410104	3.965.071,33
514441	113410104	2.401.759,46	514829	113410110	57.914,37
514441	113410110	572.699,74	514832	113410103	9.754.343,69
514442	113410103	5.844.272,78	514832	113410104	2.510.810,78
514442	113410104	11.645.373,86	514832	113410110	155.667,49
514442	113410110	8.677,76	514840	113410103	3.301.653,68
514443	113410103	1.529.059,18	514840	113410110	232.319,06
514443	113410104	1.014.060,62	514842	113410104	1.526.168,99
514443	113410110	16.251,05	514842	113410110	85.496,23
514446	113410103	1.573.046,19	514843	113410103	493.173,52
514446	113410104	11.766.697,63	514843	113410104	945.867,86
514446	113410110	265.964,48	514843	113410110	279.453,35
514449	113410103	9.970.630,69	514845	113410103	49.299,83
514449	113410104	4.579.714,71	514845	113410104	15.208,83
514449	113410110	74.296,71	514845	113410110	340.452,71



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)	GEX	Conta de Referência	VALOR (R\$)
514851	113410103	4.602.540,71	515074	113410104	511.064.238,24
514851	113410104	2.296.738,10	515074	113410110	1.690.853,34
514851	113410110	67.966,25	515082	113410103	2.236.424,34
514852	113410103	5.393.647,09	515082	113410104	16.411.325,37
514852	113410104	1.544.984,19	515082	113410110	196.772,00
514852	113410110	229.774,96	515086	113410103	5.835.597,90
514852	113410300	711.140,41	515086	113410104	8.570.733,20
514853	113410103	6.675.192,81	515086	113410110	598.079,19
514853	113410104	3.315.645,30	515087	113410103	1.627.801,73
514853	113410300	17.546,00	515087	113410104	30.121.049,02
514857	113410104	443.039,87	515087	113410110	2.068.048,69
514857	113410110	387.769,37	515093	113410103	254.576,54
515035	113410103	4.788.444,99	515093	113410104	12.387.973,32
515035	113410104	2.123.071,44	515093	113410110	2.733.886,17
515035	113410110	342.125,03	515111	113410103	6.229.429,61
515060	113410103	14.447.341,63	515111	113410104	74.819.192,83
515060	113410104	435.089.142,92	515111	113410110	1.472.290,00
515060	113410110	7.822.714,16	TOTAL		1.947.363.373,82

Nota 04 – Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária

Metodologia Utilizada

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com a Macrofunção 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, em obediência aos princípios da oportunidade e da prudência, consolidados na Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 e atualizações, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta 12.111.99.06, Ajuste Perdas de Dívida Ativa Não Tributária do órgão 37904 FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5ª Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”

Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.”

Memória de Cálculo

Primeiramente devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

Exercício 2015:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2015:
608.476.003,02

Média anual de saldos mensais: $608.476.003,02 / 12 = 50.706.333,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 14.876,70

Média mensal de recebimentos: $14.876,70 / 12 = 1.239,73$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2015: $(1.239,73/50.706.333,59) \times 100$
= 0,0024%

Exercício 2016:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2016:
572.463.375,66.

Média anual de saldos mensais: $572.463.375,66/12 = 47.705.281,31$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 21.040,50

Média mensal de recebimentos: $21.040,50 / 12 = 1.753,38$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2016: $(1.753,38/47.705.281,31) \times 100$
= 0,0037%

Exercício 2017:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2017:
564.484.428,52.

Média anual de saldos mensais: $564.484.428,52 / 12 = 47.040.369,04$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 22.605,35

Média mensal de recebimentos: $22.605,35 / 12 = 1.883,78$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2017: $(1.883,78 / 47.040.369,04) \times 100$
= 0,0040%

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos: $0,0024\% + 0,0037\% + 0,0040\% / 3 = \mathbf{0,0034\%}$

Cálculo do Ajuste para Perdas em 2017

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária de 2017 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0034%

Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa em 2017 = 47.265.375,52.

Valor do ajuste de perdas = $(47.265.375,52) - (47.265.375,52 * 0,0034\%) = 47.263.780,32$.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa nas demais Gerências Executivas do FRGPS

Baseada na metodologia supracitada, segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao ano de 2017.

Tabela 15 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – Dezembro/2017

GEX	VALOR (R\$)	GEX	VALOR (R\$)	GEX	VALOR (R\$)
513005	75.067.921,76	513910	18.392.231,22	514446	57.139.877,32
513030	11.800.479,62	513913	487.225,80	514449	21.087.682,44
513080	10.553.921,98	513917	28.425.159,96	514640	74.947.043,23
513120	38.563.604,87	513918	8.550.340,12	514656	259.081,75
513135	1.036.250,46	513921	19.886.183,32	514669	58.512,17
513170	14.220.152,59	513923	302.674,17	514673	672.345,81
513188	69.815.301,94	514080	31.190.158,15	514674	3.874.098,13
513190	26.448.607,22	514135	141.837.883,85	514679	16.195.186,27
513193	5.592.516,88	514180	39.230.922,80	514682	13.308.045,23
513209	16.949.349,49	514195	17.213.400,68	514770	43.952.406,53
513280	14.325.575,11	514199	157.180.982,80	514792	4.070.655,58
513297	3.150.295,19	514206	12.251.253,48	514827	35.145.358,45
513350	56.632.849,06	514270	38.568.863,24	514828	8.326.722,60
513405	78.781.669,06	514286	1.354.327,01	514829	39.010.977,48
513421	25.110.115,94	514325	235.331.878,68	514832	18.260.199,36
513480	338.533,84	514339	759.747,37	514840	6.094.459,05
513510	49.719.244,29	514341	280.940,42	514842	23.498.826,27
513525	53.929.973,51	514350	7.283.364,76	514843	14.579.212,89
513580	29.878.685,03	514352	21.472.101,37	514845	10.886.103,33
513599	772.624,59	514359	45.959.524,86	514851	2.794.346,66
513630	15.298.098,04	514364	26.007.346,68	514852	16.337.840,21
513670	60.891.562,80	514367	23.894.711,57	514853	4.961.422,33
513685	12.979.819,91	514393	14.125.576,44	514857	3.334.176,43
513686	27.147.391,54	514397	15.202.426,61	515035	56.467.268,58
513695	19.684.783,45	514401	44.957.461,70	515060	1.581.734.127,23
513699	10.019.912,53	514413	18.329.072,99	515074	31.248.950,21
513760	8.698.111,19	514417	5.681.350,67	515082	16.877.666,48
513776	76.451.650,58	514423	1.950.619,23	515086	15.024.063,67
513815	1.539.546.978,13	514424	6.666.472,42	515087	23.264.626,97
513830	28.452.482,51	514425	12.553.890,60	515093	21.593.222,22
513831	3.847.318,98	514436	11.826.601,07	515111	47.263.780,32
513890	104.311.598,46	514441	14.421.310,29	TOTAL	5.794.475.491,75
513907	8.726.852,30	514442	22.055.613,35		
513909	25.791.832,35	514443	14.039.523,67		



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas tão significativas

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento ao longo dos três anos desse Estoque.

Nota 05 – Reclassificação dos Imóveis

Os Bens Imóveis do FRGPS que estavam registrados no agrupamento 12.321.00.00 – Bens Imóveis, foram devidamente reclassificados em 2017 para as Contas Contábeis 11.621.01.00 – Terrenos e Imóveis Mantidos para Vendas e 12.221.02.00 – Bens Imóveis não Destinados a Uso conforme recomendação disposta no Acórdão nº 1.749/2016 – TCU – Plenário, item 9.2.1.1.

Assim, conforme Inventário de 2017 emitido pelo SGPI/WEB, os Imóveis do FRGPS que foram reclassificados para a Conta Contábil 11.621.01.00 – Terrenos e Imóveis Mantidos para Vendas, ficaram com a seguinte composição:

Tabela 16 - Imóv. constantes PND – Cta. 11621.01.00 – Terr. e Imóv. mantidos vendas

Imóveis	R\$ milhares Valor
Apartamentos	3.792.730
Armazéns	83.580
Casas	371.569
Edifícios	16.552.256
Fazendas	7.132.704
Galpões	14.137
Glebas	2.396.605
Lojas	3.199.594
Lotes	782.696
Salas	21.379.243
Terrenos	22.328.314
Total	78.033.428

Fonte: SIAFI, 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Já os Imóveis do FRGPS que foram reclassificados para a Conta Contábil 12.221.02.00 - Bens Imóveis não Destinados a Uso ficaram com a seguinte composição:

Tabela 17 - Conta 12221.02.00 – Bens Imóveis não destinados ao uso

Imóveis	R\$ milhares
	Valor
Apartamentos	30.041.794
Armazéns	1.181.530
Casas	17.563.109
Edifícios	689.189.682
Fazendas	2.631.064
Galpões	16.269.516
Garagens e Estacionamentos	1.613.655
Glebas	359.020.587
Lojas	50.878.524
Lotes	17.251.177
Salas	40.832.581
Terrenos	279.977.229
Total	1.506.450.449

Fonte: SIAFI, 2017.

Nota 06 – RPV e Precatórios

Este Instituto anualmente recebe créditos orçamentários para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs. Já os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos por este Instituto.

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes à Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e esta Autarquia, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, informamos que efetuamos o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 836/2016-MP, de 21/12/2016, como seguem:

Registro do reconhecimento de passivo de Precatórios, na conta do passivo 2.1.1.2.1.03.00 – Precatórios de Benefícios Previdenciários, no valor de R\$ 645.488.573,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais).

Registro do reconhecimento de passivo de RPV - Requisição de Pequeno Valor, na conta do passivo 21.791.03.00 = Provisão para Requisição de Pequeno Valor- RPV, no valor de R\$ 346.830.076,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil e setenta e seis reais).

No ano de 2017 foi executado um total de R\$ 590.834.265,17 (quinhentos e noventa milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) de Precatórios. Constata-se que no ano 2017 executou-se 92% do total provisionado para o ano.

Já em RPV foram pagos R\$ 426.819.738,75 (quatrocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), o que representa 123% do total provisionado para pagamento de Requisição de Pequeno Valor, ou seja, foi pago um valor maior do que o provisionado para o exercício.

Nota 07 – Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd.

O item 9.2.2 do Acórdão nº 1.749/2016/TCU-Plenário recomenda ao INSS que, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revisem o entendimento de contabilização dos



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

créditos tributários e dívida ativa, relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A recomendação foi objeto de estudo por meio de o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017, que concluiu com seguintes posicionamentos:

11. Considerações Finais e Encaminhamentos

Este Grupo Técnico Interministerial, formado por integrantes da STN, RFB, PGFN, SPOA, SPPS, SPO e INSS, após estudos e discussões, culminou nas seguintes conclusões, as quais submetemos à apreciação e aprovação dos dirigentes que instituíram o GTI:

a. De acordo com o artigo 41, incisos I e IV do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) a União e o INSS são pessoas jurídicas distintas, sendo que os créditos previdenciários pertencem à União, e não ao INSS (Parecer PGFN/CAF nº 0591/2013).

b. De acordo com o MCASP e a NBC TSP 01 – Receita de Transação Sem Contraprestação, a receita tributária deve ser reconhecida somente para o ente que instituiu o tributo, e não para outras entidades, mesmo que essas detenham algum direito sobre os recursos arrecadados.

c. Assim sendo, a contabilização dos créditos previdenciários e da dívida ativa previdenciária deve continuar sendo realizada no Ministério da Fazenda (RFB e PGFN).

d. O § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.457, de 2007 determina que pertence ao FRGPS o produto da arrecadação das contribuições sociais de empregadores incidentes sobre folha de salários e dos trabalhadores em geral. Esse mandamento não impede o reconhecimento do crédito na RFB/PGFN. Trata-se de uma receita vinculada da mesma forma que o FPE e o FPM que pertencem aos Estados e Municípios, mas cujo crédito, antes de arrecadado, é contabilizado na RFB/PGFN.

e. O registro das VPAs de arrecadação/classificação deve migrar do FRGPS (UG 513001/57904) para a RFB (UG 170010). Assim, a ótica patrimonial será refletida totalmente no MF, inclusive quanto ao registro das VPAs.

f. Quanto à ótica orçamentária, o Grupo deliberou pela manutenção da rotina atual de registro da receita realizada no FRGPS, alinhado ao artigo 50, inciso IV, da LRF (as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos).



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Ressalte-se que as discussões do GTI ocorreram no prazo previsto na portaria Interministerial n° 41, de 20 de janeiro de 2017. No entanto, uma vez elaborado o relatório prévio, vislumbrou-se a necessidade de apresentar as conclusões a outros órgãos, principalmente a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag/TCU e a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social – SecexPrevi/TCU. Dessa forma o relatório final somente foi concluído na presente data.

Nota 08 – Passivo Circulante

No exercício de 2017 constava no FRGPS saldo em aberto de R\$ 25.647.084.883,24 (vinte e cinco bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente a obrigações a curto prazo. A seguir, apresenta-se a tabela, em subgrupo.

Tabela 18 - Passivo Circulante – Composição do FRGPS

		R\$ milhares		
Grupo	Subgrupo	dez/17	dez/16	AH (%)
	Obrig Trabalhistas, Previd. e Assist.	16.580.203.928,39	16.358.410.145,22	1,36
Passivo Circulante	Provisões a Curto Prazo	401.120.000,00	346.830.076,00	15,65
	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.665.760.954,85	6.959.318.816,34	24,52
Total		25.647.084.883,24	23.664.559.037,56	8,38

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo teve aumento de 15,65% relativo ao registro do passivo de RPV na conta 21.791.03.00 - Provisão p/ Requisição de Pequeno Valor – RPV com ISF P, conta que no início do ano subsequente será alterada para a 21.121.01.00 - Benefícios Previdenciários e o saldo será transferido para as Gerências Executivas solicitantes da transferência de passivo para emissão de empenho com passivo anterior de RPV para apropriação e pagamento de Autorização de Pagamentos de RPV.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo teve aumento de 24,52% com relação ao ano passado devido principalmente ao acréscimo de 184,73% na conta 2.1.8.8.1.01.22 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos que registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento de Benefícios referentes a empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros, bem como retenções de parcelas de consórcios e segurados do INSS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

A tabela abaixo representa os valores das contas do passivo circulante segregados em Indicador de Superávit Financeiro – ISF, com ISF F (Financeiro) que são as despesas já empenhadas e na maioria das vezes já liquidadas e com ISF P (Permanente) que são os registros do passivo (registro de RPV, Precatório, por insuficiência orçamentária ou despesa de exercício anterior), ou seja, ainda não foi emitida a nota de empenho da despesa.

Tabela 19 - Passivo Circulante

Ano	ISF	R\$ milhares
		Valor Total
Dezembro/2017	F	23.308.623.812,33
	P	2.338.461.070,91
Dezembro/2016	F	20.269.736.859,01
	P	3.394.822.178,55

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Desse grupo, o saldo com ISF F teve acréscimo de 15% com relação ao exercício passado e com ISF P teve redução de 31,44% com relação ao mesmo período de 2016, devido ao grande montante de pagamentos efetuados até o momento de Requisição de Pequeno Valor - RPV e Precatórios de Benefícios Previdenciários, registrados inicialmente na conta de passivo com ISF P, conforme orientação do Ofício nº 21, de 01 de dezembro de 2016 da STN.

As tabelas abaixo representam a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro F (Financeiro) e P (Permanente) nas contas de 21.121.01.00 e 21.121.03.00 respectivamente.

Tabela 20 - Conta de Benefícios Previdenciários

Ano	ISF	R\$ milhares
		Valor Total
Dezembro/2017	F	14.641.363.801,36
	P	1.009.529.802,50
Dezembro/2016	F	13.307.169.375,76
	P	2.401.686.143,28

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

Desse subgrupo, em nível de título, a conta de Benefícios Previdenciários o saldo com ISF F teve aumento de 10% com relação ao ano passado e com ISF P teve redução de 58% com



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

relação ao mesmo período do ano passado, tendo em vista que o registro do passivo de RPV primeiramente é efetuado na conta 21.791.03.00 - Provisão p/ Requisição de Pequeno Valor – RPV e para execução da despesa é necessário alterar para a conta 21.121.01.00 Benefícios Previdenciários, conforme orientação do Ofício nº 21, de 01 de dezembro de 2016 da STN.

Tabela 21 - Conta de Precatórios de Benefícios Previdenciários

Ano	ISF	R\$ milhares
		Valor Total
Dezembro/2017	F	1.499.056,12
	P	927.811.268,41
Dezembro/2016	F	3.249.184,59
	P	646.305.441,59

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Desse subgrupo, em nível de título, a conta de Precatórios de Benefícios Previdenciários teve redução de 53,86% nos valores com ISF F no exercício de 2017, com relação ao mesmo período de 2016, e um acréscimo de 43,55% nos valores com ISF P, respectivamente, no registro do passivo de precatório efetuado no final de 2016, conforme orientação do Ofício nº 21, de 01 de dezembro de 2016 da STN.

Nota 09 – Passivo Não Circulante

No exercício de 2017 constava no FRGPS saldo em aberto de R\$ 1.070.019.518,56 (um bilhão, setenta milhões, dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), referente a obrigações a longo prazo. A seguir, apresenta-se a tabela no subgrupo.

Tabela 22 - Demais Obrigações a Longo Prazo

Grupo	Subgrupo: Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$ milhares		
		Dezembro/2017	Dezembro/2016	AH (%)
Passivo não Circulante	Outras Obrigações a LP - INTER OFSS Estadual	978.549.772,50	59.110.473,79	1.555
	Outras Obrigações a LP - INTER OFSS Municipal	91.469.746,06	91.469.746,06	0,00
Total		1.070.019.518,56	150.580.219,85	610,60

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

O subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo teve aumento de 610,6% em relação ao mesmo período do ano passado, todos os registros com ISF P, devido registro de passivo por dívida de compensação previdenciária - COMPREV do FRGPS com os Estados e Municípios, sendo os valores mais relevantes os registros das Outras Obrigações a LP – Inter OFSS Estadual com um aumento de 1.555%.

Nota 10 – Restos a Pagar

A inscrição dos valores de Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados do FRGPS com execução no exercício financeiro de 2017 em comparação ao ano de 2016.

Restos a Pagar Não Processados a Liquidar são despesas empenhadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços não foi concluído no exercício financeiro correspondente.

Restos a Pagar Não Processados em Liquidação são despesas empenhadas em que o credor forneceu os bens ou prestou o serviço, contudo a entrega do bem ou serviço se encontrem fase de análise e conferência.

Restos a Pagar Processados são despesas empenhadas e liquidadas cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreu.

Tabela 23 - Inscrição de Restos a Pagar

R\$ milhares

Grupo da Despesa	Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos - 2017	Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos - 2016	AH(%)	Restos a Pagar Processados Inscritos e Reinscritos - 2017	Restos a Pagar Processados Inscritos e Reinscritos - 2016	AH (%)
1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	569.177.438,74	664.642.814,41	14,36	14.758.802.663,97	25.822.237.534,27	(42,84)
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	569.177.438,74	664.642.814,41	14,36	14.758.802.663,97	25.822.237.534,27	(42,84)

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

Restos a Pagar Não Processados inscritos, no exercício financeiro de 2016, sendo executado no exercício de 2017, no valor de R\$ 475.267.771,02 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais e dois centavos) e o valor de R\$ 93.909.667,72 (noventa e três milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) reinscritos, ou seja, inscritos em anos anteriores. Os Restos a Pagar Processados inscritos, no exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 14.758.609.902,95 (quatorze bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), executados no exercício de 2017, e o valor de R\$ 192.761,02 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos) corresponde aos Restos a Pagar Processados reinscritos.

A tabela abaixo abrange a execução dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação, por Grupo de Despesa no exercício de 2017, em comparação ao mesmo período do ano passado.

Tabela 24 - Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares

Grupo da despesa	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Em Liquidação- 2017	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Em Liquidação- 2016	AH (%)	Restos a Pagar Não Processados Pagos- 2017	Restos a Pagar Não Processados Pagos- 2016	AH (%)
1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	286.482.889,97	93.909.667,72	205,06	27.912.896,94	282.795.118,04	(90,13)
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	286.482.889,97	93.909.667,72	205,06	27.912.896,94	282.795.118,04	(90,13)

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

A execução dos restos a pagar não processados no exercício de 2017 foi de somente 4,9% com relação aos valores pagos e os valores inscritos e reinscritos, sendo os valores cancelados



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

de R\$ 254.781.351,43 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) e os valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar de R\$ 300,40 (trezentos reais e quarenta centavos).

A tabela abaixo abrange a execução dos Restos a Pagar Processados no exercício de 2017, por Grupo de Despesa, em comparação ao mesmo período do ano passado.

Tabela 25 -Restos a Pagar Processados

R\$ milhares

Grupo da despesa	Restos a Pagar Processados a Pagar - 2017	Restos a Pagar Processados a Pagar - 2016	AH(%)	Restos a Pagar Processados Pagos - 2017	Restos a Pagar Processados Pagos - 2016	AH(%)
1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	232.984,70	192.761,02	20,87	14.758.468.959,44	25.619.582.849,11	(42,39)
Total	232.984,70	192.761,02	20,87	14.758.468.959,44	25.619.582.849,11	(42,39)

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

Nesse quadro apresenta claramente que a execução dos restos a pagar processados no exercício de 2017 foi muito eficiente, pois o valor inscrito foi de R\$ 14.758.802.663,97 (quatorze bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) e os valores pagos foram de R\$ 14.758.468.959,44 (quatorze bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) representando 99,99%, faltando apenas de R\$ 238.984,70 (duzentos e trinta e oito e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) a pagar, sendo o valor cancelado de R\$ 100.719,83 (cem mil setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

Nota 11 – Situação Atuarial do RGPS – Regime Geral de Previdência Social

No ano de 2013, o Tribunal de Contas da União-TCU solicitou ao então Ministério da Previdência Social a elaboração do Balanço Atuarial do Regime Geral da Previdência Social - RGPS com os valores presentes das projeções atuariais.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Para tanto foi instituído Grupo de Trabalho por intermédio da Portaria Conjunta 218 de 19/12/2014 da Casa Civil da Presidência da República e Ministérios da Fazenda e da Previdência Social, para avaliar as melhores práticas internacionais de prestação de contas da previdência social, incluindo no escopo do trabalho a necessidade de elaboração e divulgação de demonstrações específicas sobre a situação atuarial da previdência social.

No relatório final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Conjunta 218, de 19/12/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Ministérios da Fazenda e da Previdência Social, ficou estabelecido que de acordo com as práticas internacionais e os manuais de estatísticas de finanças públicas e de contabilidade aplicada ao setor público o registro dos valores referentes ao déficit atuarial ocorrerá em nota explicativa.

Com o intuito de atender ao item 9.1.1 do Acórdão 1749/2016 do TCU que determina a divulgação em notas explicativas da situação atuarial do RGPS, contemplando além das informações atuárias gerais do RGPS, dados das contribuições e despesas a valor presente, bem como o déficit atuarial do RGPS, o Presidente do INSS encaminhou o Ofício 1430/PRES/INSS ao Secretário de Previdência Social do Ministério da Fazenda, no qual recebemos a seguinte resposta:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuarias
Nota Técnica SEI nº 2/2018/CGEDA/SRGPS/SPREV-MF

Assunto: Acórdão 1749/2016 – TCU – Plenário – Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do RGPS - 2017

Senhor Subsecretário,
SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido da Presidência do INSS sobre informações sobre:
a) o passivo atuarial do RGPS; b)
dados de contribuições; e c) despesas a valor presente, visando atender
determinação do Tribunal de Contas da União -
TCU quanto à divulgação em notas explicativas do Balanço Geral da
União - BGU, a situação atuarial do Regime Geral
da Previdência Social - RGPS.

ANÁLISE



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

2. A respeito dos pedidos, cabe destacar que o passivo atuarial, em conjunto com seu respectivo ativo formam o balanço atuarial de um regime de previdência fechado, em especial aqueles que se constituem em fundos de pensão ou em regimes próprios de previdência social.

3. Conforme já discutido anteriormente, tendo inclusive sido objeto de Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Interministerial CC/MF/MPS nº 218, o conceito de Balanço atuarial não se aplica a regimes de previdência abertos que utilizam o sistema de repartição simples, como é o caso aplicado no Brasil ao RGPS em razão de diversos aspectos e particularidades do sistema, dentre eles a complexidade de se apurar os ativos atuariais do RGPS

4. Em atendimento ao previsto na página 12 do Relatório Final do referido Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Interministerial CC/MF/MPS nº 218, encontra-se em andamento estudo conduzido por um atuário contratado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para elaboração de um modelo teórico de balanço atuarial aplicável ao Regime Geral de Previdência Social.

5. Este estudo já concluiu a etapa de arcabouço metodológico e encaminha-se para aplicação aos dados de registros administrativos do RGPS para testes de aderência e validação de resultados.

CONCLUSÃO

6. Considerando que o estudo não poderá ser concluído antes do prazo estipulado para fornecimentos dos dados solicitados, esta Secretaria de Previdência adotará o mesmo protocolo utilizado nos anos anteriores, com o fornecimento de estimativas sobre as receitas e despesas do RGPS para horizonte de tempo até o ano de 2060, às quais são incorporadas projeções populacionais e tábuas de mortalidade, o que fornece elementos atuariais à estimativa e que vêm sendo utilizadas na composição dos Projetos de Lei Orçamentária Anual e nos Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

7. Essas projeções são preliminares, sujeitas a revisão posterior em virtude de atualizações de parâmetros macroeconômicos e apuração de resultados do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

8. Seguem anexo ao Despacho tabelas que, em conjunto com as orientações acima, atendem às necessidades manifestadas pela Presidência do INSS. Essas tabelas serão encaminhadas para composição do RREO de dezembro de 2017.

RECOMENDAÇÃO



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

9. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Previdência.

À consideração superior.

ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES
Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

De acordo.

EMANUEL DE ARAUJO DANTAS
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social – Substituto

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Zioli Fernandes, Coordenador(a)-Geral de Estatística, Demografia e Atuária, em 04/01/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Emanuel de Araújo Dantas, Subsecretário(a) do Regime Geral de Previdência Social, em 04/01/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

*A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0, informando o código verificador **0265273** e o código CRC **F5791AB6**.*

Referência: Processo nº 10167.110688/2017-42. SEI nº 0265273

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2060

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

Valores em R\$ milhões

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (b)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
2018	401.537	5,64%	591.824	8,31%	-190.288	-2,67%
2019	434.656	5,69%	641.812	8,40%	-207.157	-2,71%
2020	470.694	5,73%	701.036	8,53%	-230.342	-2,80%
2021	508.506	5,78%	763.026	8,68%	-254.519	-2,89%
2022	548.082	5,83%	830.568	8,84%	-282.487	-3,00%
2023	590.493	5,88%	904.772	9,01%	-314.279	-3,13%
2024	635.720	5,92%	984.982	9,18%	-349.262	-3,25%
2025	676.697	5,91%	1.071.639	9,36%	-394.942	-3,45%



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
Exercício de 2017

2026	719.812	5,89%	1.165.081	9,54%	-445.268	-3,65%
2027	765.159	5,88%	1.265.791	9,72%	-500.632	-3,85%
2028	812.818	5,86%	1.374.243	9,91%	-561.425	-4,05%
2029	862.885	5,85%	1.490.870	10,10%	-627.985	-4,25%
2030	915.415	5,83%	1.616.022	10,29%	-700.607	-4,46%
2031	970.456	5,82%	1.750.359	10,49%	-779.903	-4,67%
2032	1.028.070	5,80%	1.894.016	10,69%	-865.946	-4,89%
2033	1.088.303	5,79%	2.048.732	10,89%	-960.429	-5,11%
2034	1.151.248	5,77%	2.215.272	11,11%	-1.064.024	-5,33%
2035	1.216.956	5,76%	2.392.804	11,32%	-1.175.849	-5,56%
2036	1.285.527	5,74%	2.582.667	11,54%	-1.297.141	-5,79%
2037	1.357.064	5,73%	2.785.672	11,76%	-1.428.608	-6,03%
2038	1.431.597	5,71%	3.002.350	11,98%	-1.570.753	-6,27%
2039	1.509.119	5,70%	3.233.358	12,21%	-1.724.239	-6,51%
2040	1.589.797	5,69%	3.479.363	12,44%	-1.889.566	-6,76%
2041	1.673.621	5,67%	3.741.014	12,68%	-2.067.393	-7,01%
2042	1.760.846	5,66%	4.018.913	12,91%	-2.258.067	-7,25%
2043	1.851.573	5,64%	4.313.790	13,15%	-2.462.217	-7,50%
2044	1.945.908	5,63%	4.626.125	13,38%	-2.680.218	-7,75%
2045	2.044.099	5,62%	4.956.348	13,62%	-2.912.250	-8,00%
2046	2.146.378	5,60%	5.304.874	13,85%	-3.158.495	-8,24%
2047	2.252.741	5,59%	5.672.422	14,07%	-3.419.682	-8,48%
2048	2.363.565	5,58%	6.059.681	14,30%	-3.696.117	-8,72%
2049	2.479.010	5,57%	6.467.192	14,52%	-3.988.183	-8,95%
2050	2.599.434	5,55%	6.895.689	14,73%	-4.296.255	-9,18%
2051	2.725.083	5,54%	7.346.083	14,94%	-4.621.001	-9,40%
2052	2.856.167	5,53%	7.818.941	15,15%	-4.962.774	-9,62%
2053	2.992.814	5,53%	8.315.172	15,35%	-5.322.358	-9,83%
2054	3.135.412	5,52%	8.835.171	15,55%	-5.699.758	-10,03%
2055	3.284.041	5,51%	9.380.066	15,74%	-6.096.025	-10,23%
2056	3.438.974	5,50%	9.950.405	15,92%	-6.511.431	-10,42%
2057	3.600.446	5,49%	10.546.798	16,09%	-6.946.352	-10,60%
2058	3.768.715	5,49%	11.169.366	16,26%	-7.400.651	-10,77%
2059	3.943.943	5,48%	11.820.401	16,42%	-7.876.459	-10,94%
2060	4.126.553	5,47%	12.502.171	16,58%	-8.375.618	-11,10%

Fonte: CGEDA/SRGPS/SPREV

Notas: 1 - Projeção elaborada em 25/01/2018.

2 - Considera o horizonte temporal máximo da projeção demográfica do IBGE, revisão 2015.

Nota 12 – Conformidade Contábil

O item 9.3.1.4, do Acórdão 2455/2017 TCU, de 15 de julho de 2016, referente ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS estabelece que o órgão: “consulte mensalmente a conformidade contábil, no SIAFI, das Unidades Gestoras sob sua responsabilidade, a fim de providenciar a solução junto às áreas envolvidas, das ocorrências apontadas, conforme definido na Macrofunção 02.03.15 do SIAFI, de modo a evitar que as ocorrências de



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS Exercício de 2017

restrições ultrapassem o exercício corrente, em consonância com o Decreto 6.976/2009 e IN-STN 6/2007”.

A Coordenação de Contabilidade atuou junto as setoriais contábeis das unidades descentralizadas, no sentido de solucionar as inconsistências apontadas como restrição contábeis. A atuação se deu em várias frentes, capacitação, por meio do encontro de setoriais contábeis do INSS, mensagem SIAFI e comunicação via telefone.

Como resultado tivemos um decréscimo de aproximadamente 40% em relação às restrições apontadas em dezembro de 2016. Em 2016 foram apontadas 86 restrições contábeis, já em 2017 totalizamos 52.

Vale ressaltar que, conforme orientações do órgão central de contabilidade, só devem ser apontadas na declaração de contador as restrições consideradas materialmente relevantes.

Tabela 26 - Restrições Contábeis das Unidades Gestoras do FRGPS em 2017

2017			
Restrições	Descrição das Restrições	Quant. Restrições	%
315	Falta/Restrição de Conformidade de Registros de Gestão	28	53,85%
713	Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias de Receitas	7	13,46%
604	Falta de Atualização de Ativos Circulantes	5	9,62%
615	Falta de Atualização de Ativos Realiz. a Lgo.Pzo.	2	3,85%
707	Saldo Invertido – Classe 8	2	3,85%
721	Saldo Invertido – Variações Patr. Aumentativas	2	3,85%
318	Não Atendimento à Orient. Órgão Setor. Contab.	1	1,92%
606	Saldo Alongado/Indev. Contas Transit. At. Circ.	1	1,92%
642	Falta/Evolução Incompatível Deprec.Ativo Imob.	1	1,92%
674	Saldo Alongado/Indevido Ctas. Transit. Pass. Circ.	1	1,92%
697	Saldo Invertido – Classe 6	1	1,92%
738	Saldo Invertido Contas-Correntes	1	1,92%
TOTAL		52	100,00%

Fonte: SIAFI 2017.

Análise das maiores ocorrências/restrições:

315- Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Consiste na falta ou na indicação de restrição quando da emissão da conformidade de registro de gestão.

A conformidade de registro de gestão é de responsabilidade de servidor designado para tal função ou, na ausência deste, a responsabilidade recai sobre o ordenador de despesa da Unidade Gestora, no caso do INSS nos Gerentes Executivos.

Neste cenário de dezembro de 2017 foram emitidas 28 restrições nas unidades do FRGPS, todas por falta de conformidade de registro de gestão.

O problema se dá basicamente por falta de pessoal com atribuições específicas para esta atividade.

713 - Saldos Alongados /Indevido Contas Transitórias de Receita

Os saldos alongados na conta de receita a classificar decorrem do processo de alienação de bens imóveis, no qual a rotina criada pela STN prevê a baixa dos valores na conta 491010106 – VPA Bruta a Classificar, apenas no momento que o bem é baixado do SGPIWeb.

604 – Falta de Atualização de Ativos Circulantes

Falta de atualização monetária e correspondente baixa por recebimento na conta 113400000 – Créditos por Dano ao Patrimônio por falta de informação tempestiva da área competente.

615 - Falta de Atualização de Valores no Ativo Realizável a Longo Prazo

Falta de atualização monetária na conta 121110308 – Financiamentos Concedidos, referente aos processos que não constam do relatório analítico da CEF.

707 – Saldo Invertido – Classe 8

Saldo invertido na conta contábil 8.2.2.2.3.01.00 - sub-repasse a programar, em virtude da rotina de processamento do Diferido.

721 – Saldo Invertido – Variações Patrimoniais Aumentativas



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Utilização inadequada da conta 443310100 - variações monetárias e cambiais de financiamentos internos concedidos na Gerência Executiva São Paulo – Sul já regularizado por meio da 2018NL000001.

Saldo Invertido na Conta de Reclamatória Trabalhista tendo em vista rotina criada pela STN para restituição de valores pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

318 - Não Atendimento à Orientação Órgão Setorial de Contabilidade

Falta de Atualização do Rol de Responsáveis na natureza 152 (Responsável Técnico pela Engenharia) por falta de indicação de servidor por parte da Seção de Logística da Gerência Executiva de Londrina.

606 - Saldo Alongado/Indevido em Contas Transitórias do Ativo Circulante

Falta de atualização monetária e correspondente baixa por recebimento na conta 113400000 – Créditos por Dano ao Patrimônio por falta de informação tempestiva da área competente.

642 – Falta/Evolução Incompatível da Depreciação – Ativo Imobilizado

Falta de registro de depreciação de bens imóveis do ativo não circulante – imobilizado por parte da Gerência Executiva de Barbacena.

674 - Saldo Alongado/Indevido em Contas Transitórias do Passivo Circulante

Saldo decorrente de devolução de valores pelos Bancos de Benefícios não sacados pelos segurados.

697 – Saldo Invertido – Classe 6

Processamento automático de arrecadação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que ocasiona a inversão dos saldos nas contas 6.2.1.3.1.00.00 – restituições, 6.2.1.3.2.00.00 – retificações e 6.2.1.3.3.00.00 – compensações.

738 – Saldo Invertido em Contas-Correntes



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

Exercício de 2017

Inversão de saldo na conta contábil 82.223.01.00 - SUB-REPASSE A PROGRAMAR devido a registro de baixa de sub-repasse diferido inscrito no exercício anterior na Gerência Executiva de Guarulhos.

Nota 13 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

No quadro principal a coluna “saldo de dotação” é a diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada. No o exercício financeiro de 2017 apresenta saldo de R\$ 12.260.32.388,89. Sendo que R\$ 12.256.373.364,00 foram objeto de descentralização externa de crédito, destinados aos tribunais federais para execução de precatório e requisições de pequeno valor – RPV. Este procedimento atende ao comando constitucional do artigo 100.

No FRGPS restou dotação de aproximadamente de R\$ 3,9 milhões (saldo na conta 622.11.0.0.0.0 – Crédito Disponível).